



# Estratégia para a Educação para a Cidadania

Agrupamento de Escolas Gil Vicente

## Índice

---

1. Introdução .....	2
2. Operacionalização .....	4
3. Critérios de Avaliação das Aprendizagens .....	7

## 1. Introdução

---

O documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, recentemente aprovado (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), deve funcionar como uma referência pedagógica capaz de orientar o trabalho das escolas e dos professores. Trata-se de um documento ambicioso, visto pretender articular os atuais desafios sociais e económicos com o desenvolvimento de competências para o século XXI.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de conhecimentos e competências, muitas vezes formulados numa dialética de direitos/deveres, importantes para a formação da cidadania em crianças e jovens, perspetivando-se que no futuro venham a ser adultos com competências cívicas prontas a privilegiar a igualdade de oportunidades, o respeito e a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos, boas práticas ambientais e a valorização de práticas e ideias democráticas. Tudo isto desenvolvido no quadro do sistema educativo, respondendo à autonomia das escolas, reconhecendo o imprescindível trabalho dos professores e seguindo, com as devidas e úteis adaptações aos contextos educativos reais, os documentos curriculares em vigor.

A Estratégia indica que em Cidadania e Desenvolvimento se desenvolva um processo de ensino e aprendizagem baseado nas teorias construtivistas que propõem a intervenção ativa dos discentes nas suas aprendizagens, privilegiando-se os processos colaborativos que envolvem e responsabilizam conjuntos alargados de aprendizes em vez de indivíduos isolados com dificuldades em contribuir para a intersubjetividade. Pretende-se assim formar futuros cidadãos que construam sociedades democraticamente mais justas e inclusivas, onde o respeito pela diversidade seja espontâneo e não se ponham em causa acriticamente os Direitos Humanos, perspetivando-se, no entanto, já um conjunto de ideias anti-especistas realistas. Tudo isto terá como ponto de partida certos conteúdos curriculares, utilizados para fortalecer as competências de cidadania dos alunos. Neste sentido, a Cidadania e Desenvolvimento será um campo pedagógico muito importante, onde o ensino e as aprendizagens terão no civismo individual, no relacionamento interpessoal e nas competências sociais, com um foco especial na intercultural, a sua centralidade.

O Agrupamento tem desenvolvido ações no âmbito da Educação para a Cidadania, enquadradas no Projeto Educativo do Agrupamento definido em 2010, afirmando-se temas transversais a trabalhar pelos alunos em todos os anos de escolaridade. Para o Ensino Básico tem funcionado como Oferta Complementar a disciplina de Formação Cívica, valorizando-se nela o desenvolvimento pessoal e social através de processos que formam os alunos para a autonomia, nomeadamente ao nível da autorregulação comportamental.

No presente ano letivo, articulando com as áreas prioritárias do Projeto Educativo para o triénio 2018/2021, melhorar as aprendizagens dos alunos nas suas diversas dimensões, nomeadamente as curriculares, sociais, relacionais e emocionais; fomentar os comportamentos adequados às aprendizagens, desenvolvendo valores pessoais e sociais estruturantes, adaptados à

empregabilidade, a uma cidadania cosmopolita e solidária e à diversidade cultural; e precisar e consolidar a identidade do Agrupamento, articulando passado, presente e futuro. Para os 5.º e 7.º anos de escolaridade do Ensino Básico existe a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

No ensino secundário a forma de implementar a componente de Cidadania e Desenvolvimento é a prevista na alínea d) do ponto 4 do decreto lei 55/2018, de 6 de julho, a saber: “a abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob a coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.”

## 2. Operacionalização

A estratégia do Agrupamento de Escolas Gil Vicente para a Educação para a Cidadania decorre dos valores emanados do Projeto Educativo que está em vigor até 2021.

Domínios	1.º Ciclo				2.º Ciclo			3.º Ciclo			Secundário		
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	
1.º grupo (obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade)													
<i>Direitos Humanos</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	
<i>Igualdade de género</i>		X	X	X	X		X		X	X		X	
<i>Interculturalidade</i>	X	X	X	X	X		X		X	X	X	X	
<i>Desenvolvimento sustentável</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	
<i>Educação ambiental</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	
<i>Saúde</i>	X	X	X	X		X		X	X		X	X	
2.º grupo (trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico)													
<i>Sexualidade</i>						X		X	X			X	
<i>Media</i>					X		X		X	X		X	
<i>Instituições e participação democrática</i>					X	X	X		X			X	
<i>literacia financeira e educação para o consumo</i>						X	X	X			X	X	
<i>segurança rodoviária</i>	X	X	X	X	X								
<i>Risco</i>		X	X	X	X	X		X	X				
3.º grupo (com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade):													
<i>Empreendedorismo</i>													
<i>Mundo do trabalho</i>												X	
<i>Segurança, defesa e paz</i>												X	
<i>Bem-estar animal</i>													
<i>Voluntariado</i>					X	X	X	X	X	X	X	X	

Relativamente ao ensino Secundário, os diferentes domínios a desenvolver na Educação para a Cidadania estão organizados em dois grupos: o primeiro, com domínios obrigatórios, o segundo com domínios opcionais. Os domínios opcionais selecionados, bem como todos os projetos a desenvolver no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento têm de ser inseridos no Projeto Curricular de Turma.

A dimensão transversal dos temas mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, facilitando o cruzamento de conteúdos. Cabe aos professores do Conselho de Ano/Turma definir as atividades pedagógicas a desenvolver, devendo estas preferencialmente ser concretizadas em:

- Ações entre pares;
- Campanhas;
- Projetos de investigação;
- Debates;
- Divulgação de informações à comunidade educativa.

Estas atividades poderão ser enriquecidas com parcerias externas à escola.

As competências a desenvolver pelos alunos são as inscritas no Perfil do Aluno e devem ser explicitadas no momento da planificação da atividade/projeto e inseridas no Projeto Curricular de Turma.

### 3. Critérios de Avaliação das Aprendizagens

---

“As aprendizagens na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo” (DGE, junho 2018).

Considerando-se que a avaliação formativa é importante para a ação educativa, acreditamos que o recurso a descritores de observação do processo e produto das aprendizagens serão úteis tanto para os professores como para os alunos, permitindo-lhe um certo nível de autorregulação no seu processo de aprendizagem.

Os descritores devem ser selecionados de acordo com as metodologias das disciplinas envolvidas, consideram-se descritores relativamente a (usamos uma terminologia vastamente divulgada):

**Conhecimento** (conteúdos curriculares das disciplinas envolvidas);

#### **Espírito cívico**

- Mostra-se pronto a cooperar e trabalhar com as outras pessoas;
- Mostra-se pronto a contribuir para melhorar a situação de outras pessoas na comunidade;
- Colabora com outras pessoas para defender causas comuns;
- Mostra o seu compromisso em defender e salvaguardar os direitos humanos;
- Mostra-se disposto a participar nas tomadas de decisão coletivas;
- Respeita as obrigações e responsabilidades relativas à cidadania ativa, seja a nível local, nacional ou global.

#### **Atitudes**

- Apresenta atitudes respeitadas para com as convicções, práticas e modos de vida adotados por outras pessoas, a não ser que estes violem os direitos humanos;
- Dá espaço aos outros para se expressarem;
- Mostra respeito por opiniões ou ideias diferentes, a não ser que violem os direitos humanos;
- Trata todas as pessoas com respeito, independentemente da sua origem cultural;
- Mostra respeito pelas diferenças religiosas;
- Mostra respeito pelas diferenças de género;

- Manifesta a disponibilidade para ter em conta informação contraditória ou incompleta, sem a rejeitar automaticamente nem precipitar-se a tirar conclusões prematuras.

### **Conhecimento e compreensão crítica do mundo**

- Consegue explicar os perigos de generalizar comportamentos individuais (estereótipos), atribuindo-os a toda uma cultura;
- Compreende a importância e o perigo dos preconceitos;
- Consegue refletir criticamente sobre a particularidade da sua visão do mundo;
- Consegue analisar com rigor acontecimentos, comportamentos e ideias;
- Consegue perspetivar as consequências de decisões atuais para o futuro;
- Conhece a importância e os limites do senso comum.

### **Responsabilidade**

- Apresenta o trabalho solicitado dentro do prazo;
- Quando lhe entregam uma tarefa, cumpre-a fielmente;
- Executa os seus deveres da forma mais perfeita que lhe é possível;
- Assume a responsabilidade pelos seus erros.

### **Cooperação**

- Trabalha para formar consensos e alcançar as metas do grupo;
- Consegue ajudar alguém novo a tornar-se parte do grupo;
- Ao trabalhar como membro de um grupo, encoraja os membros do grupo a expressar os seus pontos de vista e opiniões;
- Expressa as suas opiniões sem as impor aos restantes elementos do grupo;
- Consegue inspirar e motivar os restantes elementos do grupo.

### **Descritores de observação do produto**

- Correção dos aspetos gráficos;
- Qualidade da apresentação formal;
- Correção textual;
- Adequação e pertinência dos temas;
- Correção científica dos artigos/notícias;
- Comunicação.



No 1.º Ciclo, os descritores deverão ser adaptados ao contexto de modo a que os alunos possam ter conhecimento das competências que se esperam que estes desenvolvam, incluindo as que se referem aos conteúdos curriculares.

Para o 2.º e 3.º Ciclos, considerando que se trata de uma disciplina curricular, a avaliação sumativa, a ocorrer no final de semestre, traduz-se numa classificação de 1 a 5 valores e reflete o desempenho e evolução do aluno.

Esta classificação deverá seguir os seguintes critérios:

Domínios	Instrumentos de Avaliação	Ponderação
Os domínios seleccionados em cada ano terão uma ponderação equitativa na classificação final.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalhos Escritos - individuais ou em grupo</li> <li>• (ex. elaboração de textos expositivos, argumentativos e de opinião);</li> </ul>	60%
<p style="text-align: center;"><b>Domínio Comportamental</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assiduidade</li> <li>• Pontualidade</li> <li>• Cumprimento das normas estabelecidas em sala de aula</li> <li>• Apresentação do material necessário à aula</li> <li>• Empenho na realização das tarefas atribuídas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação / apresentação de trabalhos;</li> <li>• Diálogos orientados no grupo/turma;</li> <li>• Inquéritos/questionários;</li> <li>• Debates;</li> <li>• Dramatização;</li> <li>• Jogos didáticos ou dinâmicas de grupo;</li> <li>• Observação direta.</li> </ul>	40%

Para o ensino secundário, não há avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno.